



Declaração de Origem Florestal da Madeira (D.O.F.)
Prefeitura do Município de Leme/SP

Eu, **[DIGITE O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL]**, proprietário(a) e **[DIGITE O ARQ. OU ENG. CIVIL]**, responsável técnico da obra localizada no endereço **[RUA, AVENIDA, ETC]**, nº **[NÚMERO]**, lote **[LOTE]**, quadra **[QUADRA]**, bairro **[BAIRRO]**, declaramos estar cientes da **Lei Municipal Nº 3.059**, de 24 de setembro de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de madeira legalizada no Município de Leme, assumindo todas as responsabilidades legais no caso de descumprimento da legislação durante a execução da obra acima identificada.

Desta forma, o proprietário e o responsável técnico, declaram estar cientes de que para a liberação do pedido de HABITE-SE da construção, devem ser apresentados os Documentos de Origem Florestal - DOF, resultantes da utilização de madeiras nativas legalizadas, os quais são os certificados de origem e legalidade da madeira utilizada, pois a ausência dos referidos documentos acarretará o INDEFERIMENTO da solicitação.

Leme, _____ de _____ de _____.

[NOME DO PROPRIETÁRIO]

RG:

CPF:

[NOME DO RESP. TÉCNICO]

CPF:

CAU/CREA:

OBSERVAÇÃO: O Proprietário da Obra poderá realizar a pesquisa dos referidos produtos de origem florestal adquiridos para sua obra, no CAD-MADEIRA, um Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo, onde consta o cadastro de produtos e subprodutos florestais de origem nativa da floresta brasileira, assegurando-se desta forma, das exigências da referida declaração além de contribuir com o controle da origem legal destes produtos. O proprietário e o responsável técnico da obra são os principais responsáveis desta execução, desta forma, deverão estar cientes do tipo de madeira que serão utilizadas na obra.